

Resolução <sup>n.º 101</sup> autorizando a Intendencia Municipal a pagar R. 200.000 ao jornal «Sunfulla».

---

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art.º — É autorizado o Intendente Municipal a pagar ao Sunfulla, pela publicação dos livros Il Brasile e Gli Italiani, a quantia de duzentos mil réis (R. 200.000) de acordo com a resolução de 2 de Outubro de 1905.

Sala das sessões, 4 de Março de 1907.

Manoel da Silveira Corrêa  
Fernando Tebaliano da Costa  
Dr. Horolano Ferraz do Amaral  
Francisco A. de Almeida Morato  
Joaquim Pinto de Almeida  
Manoel Ferraz de Camargo  
Dr. Paulo de Moraes Barros. —